



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

## Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes, 205 – Bairro Irmãos Fernandes  
Barra de São Francisco – ES – CEP: 29800-000  
Tel.:(XXX) 27 3756 – 2720

## MANIFESTAÇÃO DO CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS

### ANUAL - 2022

**Emitente:** Controle Interno da Câmara Municipal de Barra de São Francisco-ES

**Entidade:** Câmara Municipal de Barra de São Francisco-ES

**Gestor responsável:** ADEMAR ANTONIO VIEIRA

**Exercício:** 2022

## 1. RELATÓRIO

### 1.1. Introdução

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, bem como o que dispõe o artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF, essa Unidade de Controle Interno realizou, no exercício supramencionado, procedimentos de controle, objetivando apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Considerando o universo a que se referem os pontos de controle apontados neste relatório, os procedimentos foram realizados por amostragem, utilizando-se técnicas de auditoria governamental aplicáveis a cada caso.

A seguir apresentamos os procedimentos adotados, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, nosso parecer conclusivo.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

## Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes, 205 – Bairro Irmãos Fernandes  
Barra de São Francisco – ES – CEP: 29800-000  
Tel.: (XXX) 27 3756 – 2720

| Código   | Objeto/Ponto de controle                                      | Processos Administrativos analisados                             | Base legal   | Procedimento   | Universo do Ponto de Controle | Amostra Selecionada   |
|--|---|--|--|--|-------------------------------|---|
| 1.1.2  | Despesa - realização sem prévio empenho                       | Processos de despesas - empenhos                                 | Lei 4.320/1964, art. 60  | Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho.  | R\$ 5.317.031,01              | 100%  |
| <b>NOTA:</b> Todas as despesas foram realizadas com emissão de prévio empenho.   |   |  |  |  |                               |   |
| 1.2.1  | Registro por competência - despesas previdenciárias patronais | Empenhos: 119, 120, 121, 271, 272, 278, 586, 587, 590, 647       | • CF/88, art. 40.<br>• LRF, art. 69.<br>• Lei 9.717/1998, art. 1º.<br>• Lei 8.212/1991<br>• Lei Local<br>• Regime de competência | Verificar se foram realizados os registros contábeis orçamentários e patrimoniais, das despesas com obrigações previdenciárias, decorrente dos encargos patronais da entidade referentes às alíquotas normais e suplementares, observando o regime de competência. | R\$ 782.009,16                | R\$ 16.673,67<br>R\$ 18.189,46<br>R\$ 26.574,10<br>R\$ 16.463,75<br>R\$ 16.463,75<br>R\$ 25.476,34<br>R\$ 21.956,90<br>R\$ 21.956,90<br>R\$ 25.599,07<br><u>R\$ 19.036,69</u><br>R\$ 208.390,63 |
| <b>NOTA:</b> As despesas previdenciárias patronais (RPPS e RGPS) foram registradas observando o regime de competência. |   |  |  |  |                               |   |
| 1.2.2  | Pagamento das obrigações previdenciárias - parte patronal     | Pagamentos nºs: 156, 158, 169, 355, 357, 365, 777, 778, 793, 868 | • CF/88, art. 40.<br>• LRF, art. 69.<br>• Lei 9.717/1998, art. 1º.<br>• Lei 8.212/1991<br>• Lei Local<br>• Regime de competência | Verificar se houve o pagamento tempestivo das contribuições previdenciárias decorrentes dos encargos patronais da entidade, referentes às alíquotas normais e suplementares.   | R\$ 782.009,16                | R\$ 16.673,67<br>R\$ 18.189,46<br>R\$ 26.574,10<br>R\$ 16.463,75<br>R\$ 16.463,75<br>R\$ 25.476,34<br>R\$ 21.956,90<br>R\$ 21.956,90<br>R\$ 25.599,07   |



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

## Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes, 205 – Bairro Irmãos Fernandes  
Barra de São Francisco – ES – CEP: 29800-000  
Tel.: (XXX) 27 3756 – 2720

|  |  |  |  |  |  |                |
|--|--|--|--|--|--|----------------|
|  |  |  |  |  |  | R\$ 19.036,69  |
|  |  |  |  |  |  | R\$ 208.390,63 |

**NOTA:** A Câmara Municipal de Barra de São Francisco-ES, considerando a parte patronal – RPPS e RGPS foram apuradas mensalmente e recolhida regularmente, com o devido registro contábil.

|       |   |  |   |  |                |   |
|-------|---|--|---|--|----------------|---|
| 1.2.3 | Registro por competência - multas e juros por atraso de pagamento | Pagamentos nºs: 156, 158, 169, 355, 357, 365, 777, 778, 793, 868 | <ul style="list-style-type: none"><li>CF/88, art. 40.</li><li>LRF, art. 69.</li><li>Lei 9.717/1998, art. 1º.</li><li>Lei 8.212/1991</li><li>Lei Local</li><li>Regime de competência</li></ul> | Verificar se houve o registro por competência das despesas orçamentárias e das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) com multa e juros decorrentes do atraso no pagamento das obrigações previdenciárias. | R\$ 782.009,16 | R\$ 16.673,67<br>R\$ 18.189,46<br>R\$ 26.574,10<br>R\$ 16.463,75<br>R\$ 16.463,75<br>R\$ 25.476,34<br>R\$ 21.956,90<br>R\$ 21.956,90<br>R\$ 25.599,07<br><u>R\$ 19.036,69</u><br>R\$ 208.390,63 |
|-------|---|--|---|--|----------------|---|

**NOTA:** Não ocorreu em 2022 multas e juros por atraso de pagamento das obrigações previdenciárias.

|       |   |  |   |  |                |  |
|-------|---|--|---|--|----------------|--|
| 1.2.4 | Retenção/Repasse das contribuições previdenciárias parte servidor | Pagamentos nºs: 157, 171, 432, 469, 547, 583, 779, 795, 869, 881 | <ul style="list-style-type: none"><li>CF/88, art. 40.</li><li>LRF, art. 69.</li><li>Lei 9717/1998 art. 1º.</li><li>Lei 8.212/1991</li><li>Lei Local</li></ul> | Verificar se houve a retenção das contribuições previdenciárias dos servidores e o seu respectivo repasse tempestivo ao regime de previdência. | R\$ 320.020,78 | R\$ 10.610,51<br>R\$ 13.689,20<br>R\$ 13.018,05<br>R\$ 13.474,10<br>R\$ 13.693,18<br>R\$ 13.633,89<br>R\$ 18.199,18<br>R\$ 13.362,58<br><u>R\$ 14.963,91</u> |
|-------|---|--|---|--|----------------|--|



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

## Estado do Espírito Santo

**Rua Tiradentes, 205 – Bairro Irmãos Fernandes  
Barra de São Francisco – ES – CEP: 29800-000  
Tel.:(XXX) 27 3756 - 2720**

|  |  |                           |  |   |                |          |
|--|--|---------------------------|--|---|----------------|----------|
|  |  |                           |  |   | R\$ 13.593,56  |          |
|  |  |                           |  |   | R\$ 138.238,16 |          |
| <b>NOTA:</b> As contribuições previdenciárias dos servidores (RPPS e RGPS), estão sendo recolhidas regularmente, com o devido registro contábil.   |  |                           |  |   |                |          |
| 1.2.5  | Parcelamento de débitos previdenciários  | Processos previdenciários | <ul style="list-style-type: none"> <li>• CF/88, art. 40.</li> <li>• LRF, art. 69.</li> <li>• Lei 9717/1998 art. 1º.</li> <li>• Lei 8.212/1991</li> <li>• Lei Local</li> <li>• Regime de competência</li> </ul> | <p>Verificar se os parcelamentos de débitos previdenciários:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) estão sendo registrados como passivo da entidade;</li> <li>b) estão sendo registrados como ativo a receber no <b>RPPS</b>;</li> <li>c) se seu saldo total está sendo corrigido mensalmente, por índice oficial e registrado como passivo no ente devedor e como ativo no <b>RPPS</b>;</li> <li>d) se estão sendo registrados mensalmente os juros incidentes sobre o saldo devedor no ente devedor e como ativo no <b>RPPS</b>;</li> <li>e) se as parcelas estão sendo pagas tempestivamente.</li> </ol> | R\$ 0,00       | R\$ 0,00 |
| <b>NOTA:</b> A Câmara Municipal de Barra de São Francisco-ES não possui nenhum parcelamento de débitos previdenciários junto ao RPPS do Município. |  |                           |  |   |                |          |
| 1.2.8  | Medidas de Cobrança - Créditos Previdenciários a Receber e Parcelamentos a Receber | Processos previdenciários | LRF  | Avaliar se as obrigações previdenciárias não recolhidas pelas unidades gestoras foram objeto de medidas de cobrança para a exigência das obrigações não adimplidas pelo gestor do <b>RPPS</b> e pelo Controle Interno.  | R\$ 0,00       | R\$ 0,00 |



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

## Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes, 205 – Bairro Irmãos Fernandes  
Barra de São Francisco – ES – CEP: 29800-000  
Tel.:(XXX) 27 3756 – 2720

- Da análise do universo dos Processos Contábeis selecionados observou-se as despesas previdenciárias patronais são registradas por competência;
- Que houve as retenções e repasses das contribuições previdenciárias dos servidores respeitando o regime de competência.

|       |  |  |  |  |  |  |
|-------|--|--|--|--|--|--|
| 1.3.1 | Bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis - registro contábil compatibilidade com inventário. | <ul style="list-style-type: none"><li>- BALPAT;</li><li>- INVMOV;</li><li>- INVIMO;</li><li>- INVALM;</li><li>- INVINT</li></ul> | CRFB/88, art. 37, caput c/c Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96. | Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações. | Almoxarifado: R\$ 36.907,17  | As demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos estoques, compatíveis ao INVALM, que apresenta o montante de R\$ 36.907,17   |
|       |  |  |  | Bens Móveis: R\$ 1.006.055,84 e Depreciação Acumulada de Bens Móveis: R\$ 543.474,13   | Bens Móveis: R\$ 1.006.055,84 e Depreciação Acumulada de Bens Móveis: R\$ 543.474,13 | As demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos bens móveis, compatíveis ao INVMOV, que apresenta o montante de R\$ 1.006.055,84 e Depreciação Acumulada de Bens Móveis: R\$ 543.474,13. |



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

## Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes, 205 – Bairro Irmãos Fernandes  
Barra de São Francisco – ES – CEP: 29800-000  
Tel.: (XXX) 27 3756 – 2720

|  |  |  |  |  |                                |  |
|--|--|--|--|--|--------------------------------|--|
|  |  |  |  |  | Bens Imóveis: R\$ 2.421.923,15 | As demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos bens imóveis, compatíveis ao INVIMO, que apresenta o montante de R\$ 2.421.923,15. |
|  |  |  |  |  | Bens Intangíveis: R\$ 0,00     | As demonstrações contábeis estão compatíveis ao INVINT, que não apresenta valores a declarar.  |

**NOTA:** As demonstrações contábeis da Câmara Municipal de Barra de São Francisco-ES correspondem à integralidade dos bens em estoque (almoxarifado), móveis e imóveis, possuindo compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciações acumuladas realizadas.

|       |  |   |                          |  |  |  |
|-------|--|---|--------------------------|--|--|--|
| 1.3.2 | Bens móveis, imóveis e intangíveis - Registro controle | - BALPAT;<br>- INVMOV;<br>- INVIMO;<br>- INVINT | Lei 4.320/1964, art. 94. | Avaliar se os registros analíticos de bens de caráter permanente estão sendo realizados contendo informações necessárias e suficientes para sua caracterização e se existe a indicação, na estrutura administrativa do órgão, de | Bens Móveis: R\$ 1.006.055,84 e Depreciação Acumulada de Bens Móveis: R\$ 543.474,13 | As demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos bens |
|-------|--|---|--------------------------|--|--|--|



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

## Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes, 205 – Bairro Irmãos Fernandes  
Barra de São Francisco – ES – CEP: 29800-000  
Tel.:(XXX) 27 3756 – 2720

|  |  |  |  |   |                                |  |
|--|--|--|--|---|--------------------------------|--|
|  |  |  |  | agente(s) responsável(is) por sua guarda e administração. |                                | móveis, compatíveis ao INVMOV, que apresenta o montante de R\$ 1.006.055,84 e Depreciação Acumulada de Bens Móveis: R\$ 543.474,13.          |
|  |  |  |  |   | Bens Imóveis: R\$ 2.421.923,15 | As demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos bens imóveis, compatíveis ao INVIMO, que apresenta o montante de R\$ 2.421.923,15. |
|  |  |  |  |   | Bens Intangíveis: R\$ 0,00     | As demonstrações contábeis estão compatíveis ao INVINT, que não apresenta valores a declarar.  |



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

## Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes, 205 – Bairro Irmãos Fernandes  
Barra de São Francisco – ES – CEP: 29800-000  
Tel.:(XXX) 27 3756 – 2720

**NOTA:** A Câmara Municipal de Barra de São Francisco-ES tem mantido registrados (etiquetados) e controlados todos bens.

|       |   |  |  |  |                  |      |
|-------|---|--|--|--|------------------|------|
| 1.3.3 | Disponibilidades financeiras - depósito e aplicação | Registro dos Repasses de R\$ 533.611,20, referentes a duodécimos mensais, TVDISP, BALPAT, BALFIN, DEMFCA, EXTBAN | LC 101/2000, art. 43 c/c § 3º, do artigo 164 da CRFB/88. | Avaliar se as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais. | R\$ 6.403.334,41 | 100% |
|-------|---|--|--|--|------------------|------|

**NOTA:** As disponibilidades financeiras foram depositadas em instituição financeira oficial, a saber: Caixa Econômica Federal – CEF, Agência 0719, Conta Corrente/Aplicação nº 00000006-8, Banco do Estado do Espírito Santo - BANESTES/SA, Agência 0113, Conta Corrente/Aplicação nº 2.210.839 e Banco do Brasil S/A, Agência 0833-8, Conta Corrente/Aplicação nº 21.505-8.

|       |   |  |                                |  |                  |      |
|-------|---|--|--------------------------------|--|------------------|------|
| 1.3.4 | Disponibilidades financeiras - depósito e aplicação | Registro dos Repasses de R\$ 533.611,20, referentes a duodécimos mensais, TVDISP, BALPAT, BALFIN, DEMFCA, EXTBAN | Lei 4.320/1964, Arts. 94 a 96. | Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos valores depositados em contas correntes e aplicações financeiras confrontando os valores registrados com os extratos bancários no final do exercício. | R\$ 1.086.737,74 | 100% |
|-------|---|--|--------------------------------|--|------------------|------|

**NOTA:** As demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos valores depositados em contas correntes e aplicações financeiras, estando devidamente conciliados.

|       |  |           |                       |   |   |   |
|-------|--|-----------|-----------------------|---|---|---|
| 1.3.7 | Obrigações contraídas no último ano de mandato | - Anexo V | LC 101/2000, art. 42. | Avaliar se o titular do Poder contraiu, nos dois últimos semestres do seu mandato, obrigações que não puderam ser cumpridas integralmente dentro dele, ou que tiveram parcelas a serem pagas no | - Disponibilidade de caixa bruta = R\$ 1.086.737,74;<br>- Restos a Pagar Liquidados e Não | - Disponibilidade de caixa bruta = R\$ 1.086.737,74;<br>- Restos a Pagar Liquidados e |
|-------|--|-----------|-----------------------|---|---|---|



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

## Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes, 205 – Bairro Irmãos Fernandes  
Barra de São Francisco – ES – CEP: 29800-000  
Tel.:(XXX) 27 3756 – 2720

|  |  |  |  |   |   |  |
|--|--|--|--|---|---|--|
|  |  |  |  | exercício seguinte sem suficiente disponibilidade de caixa. | Pagos = R\$ 39.998,78;<br>- Demais Obrigações Financeiras = R\$ 85.279,47;<br>- Restos a pagar empenhados e não liquidados do exercício = R\$ 173.773,94. | Não Pagos = R\$ 39.998,78;<br>- Demais Obrigações Financeiras = R\$ 85.279,47;<br>- Restos a pagar empenhados e não liquidados do exercício = R\$ 173.773,94.<br>- Disponibilidade de caixa líquida, após a inscrição em restos a pagar não processados do exercício = R\$ 787.685,55. |
|--|--|--|--|---|---|--|

**NOTA:** Todas as obrigações foram cumpridas integralmente.

|       |                                    |  |                       |   |                  |      |
|-------|------------------------------------|--|-----------------------|---|------------------|------|
| 1.4.6 | Despesas com pessoal - abrangência | Relatório de Gestão Fiscal – Demonstrativo da despesa com pessoal - 2º Semestre de 2022. | LC 101/2000, art. 18. | Avaliar se todas as despesas com pessoal, inclusive mão de obra terceirizada que se referem à substituição de servidores, foram consideradas no cálculo do limite de gastos com pessoal previstos na LRF. | R\$ 3.765.102,48 | 100% |
|-------|------------------------------------|--|-----------------------|---|------------------|------|



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

## Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes, 205 – Bairro Irmãos Fernandes  
Barra de São Francisco – ES – CEP: 29800-000  
Tel.: (XXX) 27 3756 – 2720

**NOTA:** Todas as despesas com pessoal foram consideradas para o cálculo dos limites

|       |                               |  |                             |   |                  |      |
|-------|-------------------------------|--|-----------------------------|---|------------------|------|
| 1.4.7 | Despesas com pessoal - limite | Relatório de Gestão Fiscal – Demonstrativo da despesa com pessoal - 2º Semestre de 2022. | LC 101/2000, arts. 19 e 20. | Avaliar se os limites de despesas com pessoal estabelecidos nos artigos 19 e 20 LRF foram observados. | R\$ 3.765.102,48 | 100% |
|-------|-------------------------------|--|-----------------------------|---|------------------|------|

**NOTA:** Os limites foram observados do acordo com LRF.

|       |  |  |                       |   |                  |      |
|-------|--|--|-----------------------|---|------------------|------|
| 1.4.8 | Despesas com pessoal – descumprimento de limites - nulidade do ato | Relatório de Gestão Fiscal – Demonstrativo da despesa com pessoal - 2º Semestre de 2022, observando a Receita Corrente Líquida do Município. | LC 101/2000, art. 21. | Avaliar se foram praticados atos que provocaram aumento das despesas com pessoal sem observar as disposições contidas nos incisos I e II, do artigo 21, da LRF. | R\$ 3.765.102,48 | 100% |
|-------|--|--|-----------------------|---|------------------|------|

**NOTA:** Não foram praticados atos sem observação da LRF.

|        |   |   |  |   |                  |      |
|--------|---|---|--|---|------------------|------|
| 1.4.10 | Despesas com pessoal - limite prudencial - vedações | Relatório de Gestão Fiscal – Demonstrativo da despesa com pessoal - 2º Semestre de 2022, observando a Receita | LC 101/2000, art. 22, parágrafo único. | Avaliar se as despesas totais com pessoal excederam 95% do limite máximo permitido para o Poder e, no caso de ocorrência, se as vedações previstas no artigo 22, parágrafo único, incisos I a V, da LRF foram observadas. | R\$ 3.765.102,48 | 100% |
|--------|---|---|--|---|------------------|------|



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

## Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes, 205 – Bairro Irmãos Fernandes  
Barra de São Francisco – ES – CEP: 29800-000  
Tel.: (XXX) 27 3756 – 2720

|   |  |   |  |   |                  |      |  |
|---|--|---|--|---|------------------|------|--|
|   |  | Corrente Líquida do Município.  |  |   |                  |      |  |
| <b>NOTA:</b> As despesas com pessoal não excederam o limite estabelecidos na LRF.   |  |   |  |   |                  |      |  |
| 1.4.11  | Despesas com pessoal - extra-<br>polação do limi-<br>te - providê-<br>cias/medidas de<br>contenção | Relatório de<br>Gestão Fiscal –<br>Demonstrativo da<br>despesa com<br>pessoal - 2º<br>Semestre de<br>2022, observando<br>a Receita<br>Corrente Líquida<br>do Município. | LC 101/2000, art.<br>23 c/c CRFB/88,<br>art. 169, §§ 3º e<br>4º. | Avaliar se as despesas totais com pessoal<br>ultrapassaram o limite estabelecido no<br>artigo 20 da LRF e, no caso de ocorrência,<br>se as medidas saneadoras previstas no<br>artigo 23 (e 169, §§ 3º e 4º da CF 88)<br>foram adotadas. | R\$ 3.765.102,48 | 100% |  |
| <b>NOTA:</b> As despesas com pessoal não ultrapassaram os limites estabelecidos na LRF.   |  |   |  |   |                  |      |  |
| 1.4.13  | Poder Legisla-<br>tivo Municipal -<br>despesa com<br>folha de<br>pagamento                         | Balancete da<br>Despesa e<br>Relatório de<br>Gestão Fiscal –<br>Demonstrativo da<br>despesa com<br>pessoal - 2º<br>Semestre de<br>2022.                                 | CRFB/88, art. 29 -<br>A, § 1º.                                   | Avaliar se o gasto total com a folha de<br>pagamento da Câmara Municipal não<br>ultrapassou setenta por cento dos<br>recursos financeiros recebidos a título de<br>transferência de duodécimos no<br>exercício.                         | R\$ 2.983.093,32 | 100% |  |
| <b>NOTA:</b> O gasto total com a Folha de Pagamento da Câmara Municipal foi de R\$ 2.983.093,32 (dois milhões, novecentos e oitenta três mil, noventa e<br>três reais e trinta dois centavos), NÃO ultrapassando o percentual de 70% dos recursos financeiros recebidos a título de transferência de duodécimos<br>de R\$ R\$ 6.403.334,41 (seis milhões, quatrocentos e três mil, trezentos e trinta quatro reais e quarenta um centavo), correspondente a 46,58656145%. |  |   |  |   |                  |      |  |
| 1.4.17  | Despesas com<br>pessoal -  | Fichas<br>Financeiras, Lei nº   | CRFB/88, art. 29,<br>inciso VI.                                  | Avaliar se a fixação do subsídio dos<br>Vereadores atendeu o disposto no artigo   | R\$ 1.040.000,00 | 100% |  |



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

## Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes, 205 – Bairro Irmãos Fernandes  
Barra de São Francisco – ES – CEP: 29800-000  
Tel.: (XXX) 27 3756 – 2720

|  |                                   |                               |  |   |  |  |
|--|-----------------------------------|-------------------------------|--|---|--|--|
|  | subsídio dos vereadores - fixação | 0946/2019 e Lei nº 1003/2020. |  | 29, inciso VI, da CRFB/88, especialmente os limites máximos nele fixados e a fixação de uma legislatura para outra. |  |  |
|--|-----------------------------------|-------------------------------|--|---|--|--|

**NOTA:** A fixação do subsídio dos Vereadores atendeu o disposto no artigo 29, inciso VI, da CRFB/88.

|        |  |  |                              |   |                  |      |
|--------|--|--|------------------------------|---|------------------|------|
| 1.4.18 | Despesas com pessoal - subsídio dos vereadores pagamento | Fichas Financeiras, Lei nº 0946/2019 e Lei nº 1003/2020. | CRFB/88, art. 29, inciso VI. | Avaliar se o pagamento dos subsídios aos vereadores obedeceu aos limites fixados no artigo 29, inciso VI, da CRFB/88. | R\$ 1.040.000,00 | 100% |
|--------|--|--|------------------------------|---|------------------|------|

**NOTA:** Os pagamentos de Subsídios aos Vereadores obedeceram aos limites fixados no artigo 29, inciso VI, da CRFB/

|        |   |  |                               |  |                  |      |
|--------|---|--|-------------------------------|--|------------------|------|
| 1.4.19 | Despesas com pessoal remuneração vereadores | Fichas Financeiras, Lei nº 0946/2019 e Lei nº 1003/2020. | CRFB/88, art. 29, inciso VII. | Avaliar se o total da despesa com a remuneração dos Vereadores ultrapassou o montante de 5% (cinco por cento) da Receita do Município. | R\$ 1.040.000,00 | 100% |
|--------|---|--|-------------------------------|--|------------------|------|

**NOTA:** O total da despesa com a remuneração dos Vereadores não ultrapassou o montante de 5% da Receita Corrente Líquida do Município.

|        |   |   |                       |   |                  |      |
|--------|---|---|-----------------------|---|------------------|------|
| 1.4.20 | Poder Legislativo Municipal despesa total | Balancete da Despesa Orçamentária 2022 e PCA. | CRFB/88, art. 29 - A. | Avaliar se o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, ultrapassou os percentuais definidos pelo artigo 29-A da CRFB/88, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizadas no exercício anterior. | R\$ 5.143.257,07 | 100% |
|--------|---|---|-----------------------|---|------------------|------|

**NOTA:** O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, NÃO ultrapassou os percentuais definidos pelo artigo 29-A da CRFB/88



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

## Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes, 205 – Bairro Irmãos Fernandes  
Barra de São Francisco – ES – CEP: 29800-000  
Tel.:(XXX) 27 3756 – 2720

|       |  |  |  |  |   |  |
|-------|--|--|--|--|---|--|
| 1.5.1 | Documentos integrantes da PCA - compatibilidade com o normativo do TCE | Documentos integrantes da PCA exigidos pela IN TC N° 68/2020 Anexo III, Item 2.4 | IN regulamentadora da remessa de prestação de contas | Avaliar se os documentos integrantes da PCA estão em conformidade com o requerido no anexo correspondente da IN regulamentadora da remessa de prestação de contas. | Arquivos exigidos pela IN TC N° 68/2020, Anexo III Item 2.4 - Contas das Mesas Diretoras das Câmaras Municipais | Arquivos exigidos pela IN TC N° 43/2020 Anexo III Alínea "D" - Contas das Mesas Diretoras das Câmaras Municipais |
|-------|--|--|--|--|---|--|

**NOTA:** Os documentos integrantes da PCA estão em conformidade com o requerido no Item 2.4, da IN 68/2020, regulamentadora da remessa da PCA.

|        |                                  |  |                       |  |   |   |
|--------|----------------------------------|--|-----------------------|--|---|---|
| 2.2.10 | Execução de programas e projetos | <u>Orçamento inicial:</u><br>Programa: 001 Manutenção das Atividades Legislativas <u>Projetos/Atividades:</u><br>1.001 – Manutenção, Reforma e Ampliação do Prédio da CM R\$ 420.000,00<br>2.001 – Manutenção das Atividades da CM | CRFB/88, art. 167, I. | Avaliar se houve execução de programas ou projetos de governo não incluídos na Lei Orçamentária Anual. | Projetos: R\$ 420.000,00<br>Atividades: R\$ 5.883.500,00<br>Total: R\$ 5.883.500,00 | Total dos Programas e Projetos/ Atividades R\$ 6.303.500,00 |
|--------|----------------------------------|--|-----------------------|--|---|---|



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

## Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes, 205 – Bairro Irmãos Fernandes  
Barra de São Francisco – ES – CEP: 29800-000  
Tel.:(XXX) 27 3756 – 2720

|  |  |   |  |  |  |  |
|--|--|---|--|--|--|--|
|  |  | R\$ 5.632.500,00<br>2.002 -<br>Contribuição para<br>ASCAMES<br>R\$ 30.000,00<br>1.093 -<br>Contribuições<br>Suplementares ao<br>RPPS RS<br>221.000,00 |  |  |  |  |
|--|--|---|--|--|--|--|

**NOTA:** Não ocorreu em 2022, no orçamento da Câmara Municipal de Barra de São Francisco-ES, execução de programas ou projetos de governo não inclusos na Lei Orçamentária Anual (LOA).

|        |   |                             |                          |  |                  |                  |
|--------|---|-----------------------------|--------------------------|--|------------------|------------------|
| 2.2.18 | Realização de investimentos plurianuais | Empenhos realizados em 2022 | CRFB/88, art. 167, § 1º. | Avaliar se foram iniciados investimentos cuja execução ultrapasse um exercício financeiro sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão. | R\$ 5.317.031,01 | R\$ 5.317.031,01 |
|--------|---|-----------------------------|--------------------------|--|------------------|------------------|

**NOTA:** Não ocorreu no exercício de 2022

|        |   |  |  |  |                  |                  |
|--------|---|--|--|--|------------------|------------------|
| 2.2.24 | Escrituração e consolidação das contas públicas | Sistema Informatizado de Contabilidade | LC 101/2000, art. 50 / Norma Brasileira de Contabilidade NBC TSP-EC c/c / NBC-T 16 | Avaliar se a escrituração e consolidação contábil das contas públicas obedeceu ao que dispõe o artigo 50 da LRF e as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público. | R\$ 6.403.334,41 | R\$ 6.403.334,41 |
|--------|---|--|--|--|------------------|------------------|

**NOTA:** Obedeceu ao que dispõe o artigo 50 da LRF e as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

## Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes, 205 – Bairro Irmãos Fernandes  
Barra de São Francisco – ES – CEP: 29800-000  
Tel.: (XXX) 27 3756 – 2720

|   |   |   |  |  |  |   |
|---|---|---|--|--|--|---|
| 2.2.32  | Pagamento de despesas sem regular liquidação                    | Empenhos realizados em 2022   | Lei nº 4.320/1964, art. 62                           | Avaliar se houve pagamento de despesa sem sua regular liquidação   | RS 5.103.258,29  | 100%  |
| <b>NOTA:</b> Para todo o pagamento de despesa houve regular Liquidação. |   |   |  |  |  |   |
| 2.3.1   | Passivos contingentes - reconhecimento de precatórios judiciais | BALPAT, 2022.   | PCA  | CRFB/88, art. 100. Lei nº 4.320/64, arts. 67 e 105 c/c Norma Brasileira de Contabilidade NBC-TSP 03.   | Avaliar se os precatórios judiciais e demais passivos contingentes estão sendo devidamente reconhecidos e evidenciados no balanço patrimonial. | A UG não possui passivos contingentes. Não se aplica. |
| <b>NOTA:</b> Não ocorreu no exercício de 2022.                          |   |   |  |  |  |   |
| 2.3.2   | Dívida pública - precatórios - pagamento                        | BALPAT, 2022.   | PCA  | CRFB/88, art. 100 c/c Lei 4.320/64, art. 67.   | Avaliar se os precatórios judiciais estão sendo objeto de pagamento, obedecidas as regras de liquidez estabelecidas na CRFB/88.                | A UG não possui passivos contingentes. Não se aplica. |
| <b>NOTA:</b> Não ocorreu no exercício de 2022.                          |   |   |  |  |  |   |
| 2.5.2.  | Base de cálculo de contribuições - RPPS                         | - RPPS – Patronal (24%) e Segurados (variável de acordo com a faixa salarial), nos termos da Lei Complementar nº 022/2021, e a Suplementar (24%), de acordo | CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º. | Verificar a existência de uma base de contribuição regulamentada no ente e se contribuições previdenciárias estão sendo calculadas e retidas respeitando essa base de cálculo. | R\$ 583.914,04   | 100%  |



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

## Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes, 205 – Bairro Irmãos Fernandes  
Barra de São Francisco – ES – CEP: 29800-000  
Tel.:(XXX) 27 3756 – 2720

|  |  |                            |  |  |  |  |
|--|--|----------------------------|--|--|--|--|
|  |  | com a Lei nº<br>0997/2020. |  |  |  |  |
|--|--|----------------------------|--|--|--|--|

**NOTA: A Lei Complementar nº 022, de 20 de dezembro de 2021 – “ALTERA O PLANO DE CUSTEIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO PARA FINS DE ADEQUAÇÃO AO EQUILIBRIO ATUARIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, que passa a ter a seguinte redação: “Art. 1º A alíquota mínima de contribuição dos participantes em atividade para o custeio do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Barra de São Francisco corresponderá ao respectivo percentual sobre a remuneração e recolhida pelo órgão ou entidade a que se vincule o servidor”. Portanto, a contribuição do servidor RPPS foi efetuada nos termos do art. 1º, da LC nº 022/2021; e o art. 3º, fixou em 24% a alíquota patronal. A Lei nº 0997/2020, que instituiu o plano de amortização destinado ao equacionamento do déficit atuarial para o exercício em 24% sobre a remuneração.**

|       |   |  |  |   |                |      |
|-------|---|--|--|---|----------------|------|
| 2.5.4 | Alíquota de contribuição - Recolhimento | - Arquivo: DEMCSE da PCA 2022, Listagem de Pagamentos de 01/01/2022 a 31/12/2022.<br>- INSS = Patronal (21%), Segurados (variável de acordo com a faixa salarial).<br>- RPPS – Patronal (24%) e Segurados (variável de acordo com a faixa salarial), nos termos da Lei Complementar nº 022/2021. | CF/88, art. 40. LRF, art. 69 (RPPS). Lei 9717/1998, arts. 1º e 3º (RPPS) | Verificar se os descontos previdenciários e as contribuições patronais estão obedecendo as alíquotas de contribuição estabelecidas conforme a legislação. | R\$ 853.051,36 | 100% |
|-------|---|--|--|---|----------------|------|



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

## Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes, 205 – Bairro Irmãos Fernandes  
Barra de São Francisco – ES – CEP: 29800-000  
Tel.: (XXX) 27 3756 – 2720

**NOTA:** As contribuições (Patronal/Segurado), tanto do RPPS/INSS, a Câmara Municipal está obedecendo às alíquotas de contribuições estabelecidas conforme a legislação.

|       |   |  |  |  |                |      |
|-------|---|--|--|--|----------------|------|
| 2.5.5 | Guia de recolhimento de contribuições previdenciárias | Pagamentos nºs 42, 43, 156, 157, 251, 252, 355, 356, 431, 432, 546, 547, 666, 667, 778, 779, 868, 869, 983, 984, 1099, 1100, 1150, 1151. | CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º. | Verificar a existência de emissão de guia de recolhimento das contribuições previdenciárias devidas ao <b>RPPS</b> , nas unidades gestoras | R\$ 370.563,24 | 100% |
|-------|---|--|--|--|----------------|------|

**NOTA:** As GRPPS das contribuições previdenciárias do RPPS, encontram-se devidamente anexadas aos processos.

|       |                    |                       |  |  |         |      |
|-------|--------------------|-----------------------|--|--|---------|------|
| 2.5.7 | Servidores cedidos | PCA 2022 -<br>DELCEDI | CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º. ON MPS-SPS 02/2009, art. 32, I, II e III. | Verificar se o RPPS é cientificado formalmente ou é parte do contrato/termo de cessão de servidores. | DELCEDI | 100% |
|-------|--------------------|-----------------------|--|--|---------|------|

**NOTA:** A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, possui 01(um) servidor cedido a Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, sendo o RPPS cientificado, pois a Câmara repassou todas contribuições previdenciárias ao RPPS.

|        |   |   |   |   |                       |                       |
|--------|---|---|---|---|-----------------------|-----------------------|
| 2.5.10 | Parcelamento de débitos previdenciários - Autorização Legal | - | CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º. ON MPS-SPS 02/2009, art. 36, § 1º. | Verificar se os acordos de parcelamentos tiveram autorização legislativa por se tratar de dívida fundada. | Sem dados a verificar | Sem dados a verificar |
|--------|---|---|---|---|-----------------------|-----------------------|

**NOTA:** Não ocorreu no exercício de 2022.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
Estado do Espírito Santo**

**Rua Tiradentes, 205 – Bairro Irmãos Fernandes  
Barra de São Francisco – ES – CEP: 29800-000  
Tel.:(XXX) 27 3756 – 2720**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

## Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes, 205 – Bairro Irmãos Fernandes  
Barra de São Francisco – ES – CEP: 29800-000  
Tel.: (XXX) 27 3756 – 2720

Considerando o universo a que se referem os pontos de controle apontados neste relatório, priorizamos aqueles constantes da IN TC nº 68, de 08 de dezembro de 2020, relacionados ao cumprimento dos limites constitucionais e legais, à execução orçamentária e àqueles ligados às despesas de pessoal, haja vista serem estas as despesas de maior vulto no orçamento deste Legislativo.

Os resultados esperados com as análises realizadas foram a conformidade dos processos, observação de critérios estabelecidos pela legislação e verificação dos controles utilizados nas atividades.

### 1.2. Constatações e proposições

Abaixo seguem considerações sobre os pontos elencados na IN TC nº 68, de 08 de dezembro de 2020:

| Código | Achados/Constatações   | Proposições / Alertas | Situação |
|--------|--|-----------------------|----------|
| 1.1.2  | <i>- Despesa - realização sem prévio empenho:</i><br>Todas as despesas foram realizadas com emissão de prévio empenho.   | Não houve             | Regular  |
| 1.2.1  | <i>- Registro por competência - despesas previdenciárias patronais:</i><br>As despesas previdenciárias patronais (RPPS e RGPS) foram registradas observando o regime de competência.   | Não houve             | Regular  |
| 1.2.2  | <i>- Pagamento das obrigações previdenciárias - parte patronal:</i><br>A Câmara Municipal de Barra de São Francisco-ES, considerando a parte patronal – RPPS e RGPS foram apuradas mensalmente e recolhida regularmente, com o devido registro contábil. | Não houve             | Regular  |
| 1.2.3  | <i>- Registro por competência - multas e juros por atraso de pagamento:</i><br>Não ocorreu em 2022 multas e juros por atraso de pagamento das obrigações previdenciárias.  | Não houve             | Regular  |
| 1.2.4  | <i>- Retenção/Repasse das contribuições previdenciárias parte servidor:</i>  | Não houve             | Regular  |



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

## Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes, 205 – Bairro Irmãos Fernandes  
Barra de São Francisco – ES – CEP: 29800-000  
Tel.: (XXX) 27 3756 – 2720

|       |   |           |                        |
|-------|---|-----------|------------------------|
|       | As contribuições previdenciárias dos servidores (RPPS e RGPS), estão sendo recolhidas regularmente, com o devido registro contábil.   |           |                        |
| 1.2.5 | <i>- Parcelamento de débitos previdenciários:</i><br>A Câmara Municipal de Barra de São Francisco-ES não possui nenhum parcelamento de débitos previdenciários junto ao RPPS do Município.  | Não houve | Regular                |
| 1.2.8 | <i>- Medidas de Cobrança - Créditos Previdenciários a Receber e Parcelamentos a Receber:</i><br>Não ocorreu no exercício de 2022, Medidas de Cobrança - Créditos Previdenciários a Receber e Parcelamentos a Receber, junto ao RPPS.  | Não houve | Regular                |
| 1.3.1 | <i>- Bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis - registro contábil compatibilidade com inventário:</i><br>As demonstrações contábeis da Câmara Municipal de Barra de São Francisco-ES correspondem à integralidade dos bens em estoque (almoxarifado), móveis e imóveis, possuindo compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciações acumuladas realizadas.                          | Não houve | Regular/<br>Acompanhar |
| 1.3.2 | <i>- Bens móveis, imóveis e intangíveis - Registro e controle:</i><br>A Câmara Municipal de Barra de São Francisco-ES tem mantido registrados (etiquetados) e controlados todos bens.   | Não houve | Regular/<br>Acompanhar |
| 1.3.3 | <i>- Disponibilidades financeiras - depósito e aplicação:</i><br>As disponibilidades financeiras foram depositadas em instituição financeira oficial, a saber: Caixa Econômica Federal – CEF, Agência 0719, Conta Corrente/Aplicação nº 00000006-8, Banco do Estado do Espírito Santo - BANESTES/SA, Agência 0113, Conta Corrente/Aplicação nº 2.210.839 e Banco do Brasil S/A, Agência 0833-8, Conta Corrente/Aplicação nº 21.505-8. | Não houve | Regular                |
| 1.3.4 | <i>- Disponibilidades financeiras - depósito e aplicação:</i><br>As demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos valores depositados em   | Não houve | Regular                |



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

## Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes, 205 – Bairro Irmãos Fernandes  
Barra de São Francisco – ES – CEP: 29800-000  
Tel.:(XXX) 27 3756 – 2720

|        |   |           |                         |
|--------|---|-----------|-------------------------|
|        | contas correntes e aplicações financeiras, estando devidamente conciliados.   |           |                         |
| 1.3.7  | - <i>Obrigações contraídas no último ano de mandato:</i><br>As obrigações poderão ser cumpridas integralmente devido a disponibilidade de caixa líquida, após a inscrição de restos a pagar não processados do exercício.   | Não houve | Regular                 |
| 1.4.6  | - <i>Despesas com pessoal – abrangência:</i><br>Todas as despesas com pessoal (Vencimentos e Vantagens Fixas e Obrigações Patronais) foram consideradas no cálculo do limite de gastos com pessoal previstos na LRF.  | Não houve | Regular                 |
| 1.4.7  | - <i>Despesas com pessoal – limite:</i><br>Os limites de Despesas com Pessoal estabelecidos nos artigos 19 e 20 da LRF foram observados, pois na esfera municipal o Poder Legislativo não poderia exceder a 6% do total da Receita Corrente Líquida. Assim, o valor apurado de R\$ 3.765.102,48 (três milhões, setecentos e sessenta cinco mil, cento e dois reais e quarenta e oito centavos) correspondente ao valor das Despesas Total com Pessoal está dentro dos limites, representando a 2,21% da Receita Corrente Líquida de R\$ 170.024.448,71 (cento e setenta milhões, vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta oito reais e setenta um centavos). | Não houve | Regular /<br>Acompanhar |
| 1.4.8  | - <i>Despesas com pessoal - descumprimento de limites - nulidade do ato:</i><br>NÃO foram praticados atos que incidiram em aumento das despesas com pessoal sem observar as disposições contidas nos incisos I e II, do artigo 21, da LRF.  | Não houve | Regular                 |
| 1.4.10 | - <i>Despesas com pessoal - limite prudencial - vedações:</i><br>As despesas totais com pessoal, no valor de R\$ 3.765.102,48 (três milhões, setecentos e sessenta cinco mil, cento e dois reais e quarenta e oito centavos) NÃO excederam a 95% do limite máximo permitido para o Poder Legislativo de R\$ 9.691.393,572 (nove   | Não houve | Regular                 |



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

## Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes, 205 – Bairro Irmãos Fernandes  
Barra de São Francisco – ES – CEP: 29800-000  
Tel.:(XXX) 27 3756 – 2720

|        |   |           |                      |
|--------|---|-----------|----------------------|
|        | milhões, seiscentos e noventa um mil, trezentos e noventa três reais e cinquenta sete centavos).  |           |                      |
| 1.4.11 | <p>- <i>Despesas com pessoal - limite prudencial - vedações:</i></p> <p>As Despesas Totais com Pessoal NÃO ultrapassaram o limite máximo de R\$ 10.201.466,92 (dez milhões, duzentos e um mil, quatrocentos e sessenta seis reais e noventa e dois centavos), correspondente aos 6% estabelecido no artigo 20 da LRF, para o Poder Legislativo Municipal, visto que estamos no percentual de 2,21%. Portanto NÃO houve extração dos limites (máximo, prudencial e alerta).</p>  | Não houve | Regular              |
| 1.4.13 | <p>- <i>Poder Legislativo Municipal - despesa com folha de pagamento:</i></p> <p>O gasto total com a Folha de Pagamento da Câmara Municipal foi de R\$ 2.983.093,32 (dois milhões, novecentos e oitenta três mil, noventa e três reais e trinta dois centavos), NÃO ultrapassando o percentual de 70% dos recursos financeiros recebidos a título de transferência de duodécimos de R\$ 6.403.334,41 (seis milhões, quatrocentos e três mil, trezentos e trinta quatro reais e quarenta um centavo), correspondente a 46,58656145%.</p> | Não houve | Regular / Acompanhar |
| 1.4.17 | <p>- <i>Despesas com pessoal - subsídio dos vereadores - fixação:</i></p> <p>A fixação do subsídio dos Vereadores atendeu o disposto no artigo 29, inciso VI, da CRFB/88</p>  | Não houve | Regular              |
| 1.4.18 | <p>- <i>Despesas com pessoal - subsídio dos vereadores - pagamento:</i></p> <p>Os pagamentos de Subsídios aos Vereadores obedeceram aos limites fixados no artigo 29, inciso VI, da CRFB/88.</p>  | Não houve | Regular              |
| 1.4.19 | <p>- <i>Despesas com pessoal - remuneração vereadores:</i></p> <p>O total da despesa com a remuneração dos Vereadores não ultrapassou o monte de 5% da Receita Corrente Líquida do Município.</p>   | Não houve | Regular              |
| 1.4.20 | <p>- <i>Poder Legislativo Municipal - despesa total:</i></p>  | Não houve | Regular / Acompanhar |



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

## Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes, 205 – Bairro Irmãos Fernandes  
Barra de São Francisco – ES – CEP: 29800-000  
Tel.: (XXX) 27 3756 – 2720

|        |  |             |         |
|--------|--|-------------|---------|
|        | O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, NÃO ultrapassou os percentuais definidos pelo artigo 29-A da CRFB/88.   |             |         |
| 1.5.1  | <p>- <i>Documentos integrantes da PCA - compatibilidade com o normativo do TCE:</i><br/>Os documentos integrantes da PCA estão em conformidade com o requerido no Item 2.4, da IN 68/2020, regulamentadora da remessa da PCA.</p>  | Não houve   | Regular |
| 2.2.10 | <p>- <i>Execução de programas e projetos:</i><br/>Não ocorreu em 2022, no orçamento da Câmara Municipal de Barra de São Francisco-ES, execução de programas ou projetos de governo não inclusos na Lei Orçamentária Anual (LOA).</p>   | Não houve   | Regular |
| 2.2.18 | <p>- <i>Realização de investimentos plurianuais:</i><br/>Não ocorreu no exercício de 2022.</p>   | Não ocorreu | Regular |
| 2.2.24 | <p>- <i>Escrituração e consolidação das contas públicas:</i><br/>Obedeceu ao que dispõe o artigo 50 da LRF e as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público.</p>  | Não houve   | Regular |
| 2.2.32 | <p>- Pagamento de despesas sem regular liquidação<br/>Para todo pagamento de despesa houve regular Liquidação.</p>   | Não houve   | Regular |
| 2.3.1  | <p>- <i>Passivos contingentes - reconhecimento de precatórios judiciais:</i><br/>Não ocorreu no exercício de 2022.</p>   | Não houve   | Regular |
| 2.3.2  | <p>- <i>Dívida pública - precatórios - pagamento:</i><br/>Não ocorreu no exercício de 2022.</p>  | Não houve   | Regular |
| 2.5.2  | <p>- <i>Base de cálculo de contribuições – RPPS:</i><br/><b>As contribuições previdenciárias foram calculados de acordo com a Lei Complementar nº 022, de 20 de dezembro de 2021 – “ALTERA O PLANO DE CUSTEIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO PARA FINS DE ADEQUAÇÃO AO EQUILIBRIO ATUARIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”,</b> que passa a ter a seguinte redação: “Art. 1º A alíquota mínima de contribuição dos participantes em atividade para</p> | Não houve   | Regular |



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

## Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes, 205 – Bairro Irmãos Fernandes  
Barra de São Francisco – ES – CEP: 29800-000  
Tel.: (XXX) 27 3756 – 2720

|        |   |           |         |
|--------|---|-----------|---------|
|        | <p>o custeio do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Barra de São Francisco corresponderá ao respectivo percentual sobre a remuneração e recolhida pelo órgão ou entidade a que se vincule o servidor”. Portanto, a contribuição do servidor RPPS foi efetuada nos termos do art. 1º, da LC nº 022/2021; e o art. 3º, fixou em 24% a alíquota patronal. A Lei nº 0997/2020, que instituiu o plano de amortização destinado ao equacionamento do déficit atuarial para o exercício em 24% sobre a remuneração.</p> |           |         |
| 2.5.4  | <p><i>- Alíquota de contribuição – Recolhimento:</i><br/>As contribuições (Patronal/Segurado), tanto do RPPS/INSS, a Câmara Municipal está obedecendo às alíquotas de contribuições estabelecidas conforme a legislação.</p>  | Não houve | Regular |
| 2.5.5  | <p><i>- Guia de recolhimento de contribuições previdenciárias:</i><br/>As GRPPS das contribuições previdenciárias do RPPS, encontram-se devidamente anexadas aos processos.</p>   | Não houve | Regular |
| 2.5.7  | <p><i>- Servidores cedidos:</i><br/>A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, possui 01(um) servidor cedido a Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, sendo o RPPS cientificado, pois a Câmara repassou todas contribuições previdenciárias ao RPPS.</p>  | Não houve | Regular |
| 2.5.10 | <p><i>- Parcelamento de débitos previdenciários:</i><br/>Não ocorreu no exercício de 2022.</p>  | Não houve | Regular |
| 2.5.26 | <p><i>- Censo Atuarial:</i><br/>Não ocorreu no exercício de 2022.</p>   | Não houve | Regular |
| 2.6.3  | <p><i>- Pessoal - contratação por tempo determinado:</i><br/>Não ocorreu no exercício de 2022.</p>  | Não houve | Regular |



## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes, 205 – Bairro Irmãos Fernandes  
Barra de São Francisco – ES – CEP: 29800-000  
Tel.:(XXX) 27 3756 – 2720

### 1.3. Da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco atendeu os limites previstos na Constituição Federal quanto às necessidades administrativas do Poder e aos preceitos da responsabilidade fiscal, como poderemos verificar abaixo.

A Constituição Federal, em seu art. 29-A, estabelece:

*"Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:*

*...  
I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;" (Redação dada pela Emenda Constituição Constitucional nº 58, de 2009).*

No que tange à execução orçamentária relativa ao exercício de 2022, destacamos que o valor aprovado para a Câmara Municipal por meio da Lei nº 1.209, de 29 de dezembro de 2021, que *"Estima a receita e fixa a despesa do município de Barra de São Francisco para o exercício financeiro de 2022"* foi no valor de R\$ 6.303.500,00 (seis milhões, trezentos e três mil e quinhentos reais).

Contudo, a Câmara Municipal de Barra de São Francisco, efetuou ao Poder Executivo Municipal - Transferências Financeiras Concedidas (Devolução) – Duodécimo (exercício anterior), o valor de R\$ 236.747,70 (duzentos e trinta seis mil, setecentos e quarenta sete reais e setenta centavos), em 03/03/2022, o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em 30/09/2022, do exercício de 2022, totalizando R\$ 336.747,70 (trezentos e trinta seis mil, setecentos e quarenta sete reais e setenta centavos) e um Repasse Concedido ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipal de Barra de São Francisco, no valor de 207.634,85 (duzentos e sete mil, seiscentos e trinta quatro reais e oitenta cinco centavos), para cobertura de pensão/aposentadoria concedidas antes da criação do IPSPMBSF.

Em análise aos Relatórios de Gestão Fiscal, observamos que a Câmara Municipal de Barra de São Francisco, apresentou como Despesa Total com Pessoal no 2º Semestre de 2022,



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

## Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes, 205 – Bairro Irmãos Fernandes  
Barra de São Francisco – ES – CEP: 29800-000  
Tel.:(XXX) 27 3756 – 2720

---

um gasto com pessoal no montante de R\$ 3.765.102,48 (três milhões, setecentos e sessenta cinco mil, cento e dois reais e quarenta oito centavos), sendo R\$ 2.983.093,32 (dois milhões, novecentos e oitenta três mil, noventa e três reais e trinta dois centavos), com Folhas de Pagamento (Servidores / Vereadores) e R\$ 782.009,16 (setecentos e oitenta e dois mil, nove reais e dezesseis centavos) com obrigações patronais/suplementar, o que implica em 2,21% em relação à Receita Corrente Líquida informada pelo Poder Executivo de R\$ 170.024.448,71 (cento e setenta milhões, vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta um centavo), não ultrapassando assim os limites com Despesa de Pessoal no exercício.

No entendimento desta Unidade Central de Controle Interno, no exercício de 2022 as demonstrações contábeis e as demais peças que integram a prestação de contas "*sub examine*" representam adequadamente a posição orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal.

## 2. PARECER DO CONTROLE INTERNO

Examinamos a prestação de contas anual elaborada sob a responsabilidade do Sr. ADEMAR ANTONIO VIEIRA – Presidente da Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, relativa ao exercício de 2022.

Em nossa opinião, tendo como base os objetos e pontos de controle avaliados, elencados no item 1 desta manifestação, a referida prestação de contas se encontra **REGULAR**.

Barra de São Francisco-ES, 21 de março de 2023.